



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.635/85

Em 03 de setembro de 1.985

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Funcionário Municí
pal Sr. MIGUEL MONTANHEZ um "FG-04" , conforme Artigo 4º da Lei
Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser
prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, à contar de 01 de setembro de 1.985, revoga -
das as disposições em contrário.

Louveira, 03 de setembro de 1.985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 03 de setembro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração